

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA/GO
CONCURSO PÚBLICO/ PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA**, Estado de Goiás, tendo em vista o disposto na Constituição Federal e na do Estado de Goiás, torna público a retificação do Edital nº 001, de 30 de julho de 2018, referente a realização de Concurso Público conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 2.3

a) Incluir as seguintes Microáreas para o cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE nas UBS/ESF/Área já apresentadas em edital oficial:

Cod	UBS/ESF/Área	Micro área	Endereço	Vagas Efetivas		Vagas (cadastro reserva)	
				Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência
216-A	3-ESF Serra dos Cristais/Casa de Apoio Zona Rural (Bairro - Centro)	12	Buriti das Gamelas	1	0	4	1
216-B		13	Vale São Marcos I e II	1	0	4	1
225-A	4-ESF Renascer (Bairro - São Bartolomeu)	07	Acantus	1	0	4	1
225-B		08	Prata	1	0	4	1
225-C		09	Fiuza	1	0	4	1

b) Alterar a carga horário semanal do cargo Assistente Social, que passa a ter a seguinte redação:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Cod	Cargos	Vagas Efetivas		Vagas (cadastro reserva)		Nível de escolaridade*	Carga horária semanal	Remuneração
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência			
403	Assistente Social	1	0	4	1	Superior	32h	R\$ 3.947,52

3 DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I, SUBITEM 1.6, REFERENTE AOS REQUISITOS DO CARGO MOTORISTA

a) O subitem passa a ter a seguinte redação:

“1.6 MOTORISTA (CÓDIGO 201)

Requisitos: Certificado de conclusão de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “C”, “D” ou “E”, conforme arts. 143 e 147 do Código Nacional de Trânsito e Resoluções 168/2004 e 285/2008, do CONTRAN, com pontuação que permita, nos termos da legislação de trânsito, o pleno exercício do direito de dirigir.”

Daniel Sabino Vaz
Prefeito